

DECRETO N.º 37.304, DE 23/12/2019

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 3.143/2008 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.143/2008 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado atende as normas legais e administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Planta do Desdobro e respectivo Memorial Descritivo de uma área de terra urbana medindo 1.565,34m<sup>2</sup> (um mil, quientos e sessenta e cinco metros quadrados e trinta e quatro décimos quadrados), conforme planta e memorial descritivo, de propriedade das Senhoras Delvira da Silva Santos, Andrea da Silva Santos Campos, e do Senhor Marcelo da Silva Santos devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 11.584, situado em Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, conforme documentos contidos no Processo Administrativo nº 17586/2019, ficando o desdobro de área assim constituído:

Área Atual - Matrícula 11584	1.565,34 m <sup>2</sup>
Lote 04- A	965,34 m <sup>2</sup>
Lote 04-B	300,00 m <sup>2</sup>
Lote 04-C	300,00 m <sup>2</sup>

Parágrafo único. Integram este decreto, na forma de anexos, Plantas do Desdobro e Memorial Descritivo.

Art. 2º Fica autorizado as Senhoras Delvira da Silva Santos, Andrea da Silva Santos Campos, e o Senhor Marcelo da Silva, que procedam ao respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Nos termos do Art.18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 41, da Lei Municipal n.º 3.143/08 deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Marcelo da Silva Santos

Local: Praia dos Quinze - Aracruz/ES

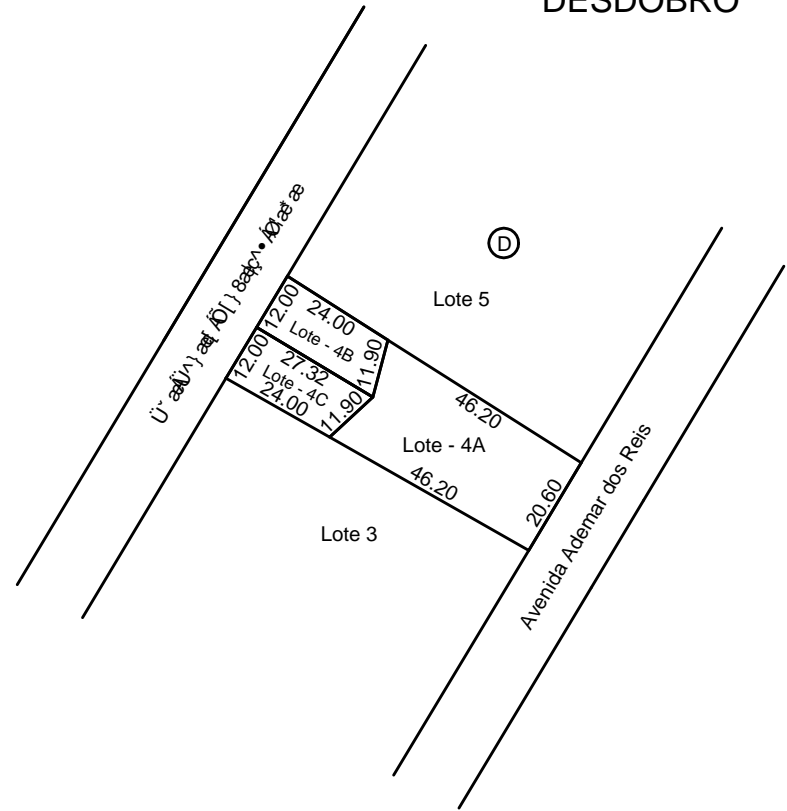
LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
4A	<b>D</b>	20.60	23.80	46.20	46.20	Avenida Ademar dos Reis	L-4B e 4C	Lote 3	Lote 5	965,34
4B		12.00	11.90	24.00	27.32	Rua Renato Gonçalves Fraga	L - 4A	Lote 5	Lote 4C	300,00
4C		12.00	11.90	27.32	24.00	Rua Renato Gonçalves Fraga	L - 4A	L - 4B	Lote 3	300,00
						Total dos Lotes				1.565,34

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho  
 CRT: 080227342-4

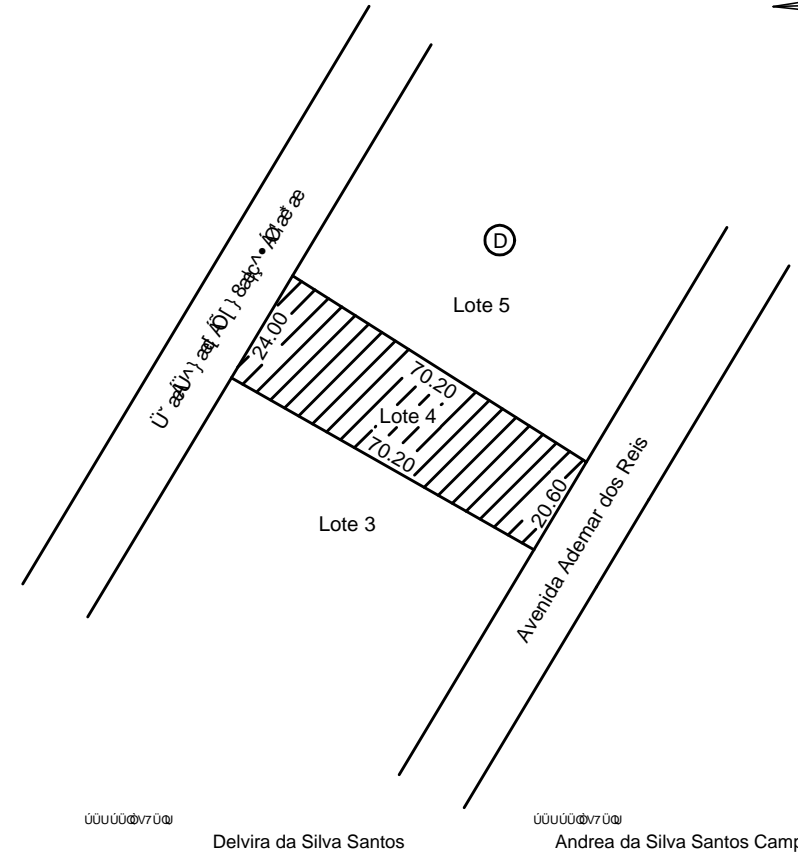
7799990,00

# DESDOBRO



LEGENDA: **N** Divisa

# PROJETO DE DESDOBRO



Delvira da Silva Santos      Andrea da Silva Santos Campos

<b>PROJETO DE DESDOBRO</b>					
Marcelo da Silva Santos			DESENHO Pedro Lecco		
TITULO: Desdobro		LOCAL: Praia dos Quinze - Aracruz/ES		RESP. TECNICO: Pedro Lecco Filho - CRT:080227342-4	
UNIDADE: UTM	DATUM: WGS-84	FUSO: 24 S	MERIDIANO CENTRAL: 49°W		
PERIMETRO TOTAL: 185,00 m	DATA: FÉI 11 Á Novembro/2019	ESCALA: 1/1000	FOLHA: 0	A3	